

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017 - CRIAF/SEC

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art.120, XXIII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa RADAR GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA. - EPP, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação dos serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação, execução de evento institucional e patrocínios, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para o 5º Encontro Estudantil - Salvador, Ba, 22/09/2017. Walter de Freitas Pinheiro. Secretário da Educação.

SECRETARIA DA FAZENDA

NEGATIVA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 - SEFAZ/DIREG

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 decide, com base em parecer técnico da Unidade técnica, negar provimento à impugnação interposta pela empresa Instalcom Serviços de Tecnologia e Telecomunicações LTDA, no processo nº 167979/2017-0, cujo objeto é Aquisição de uma Solução de Videoconferência. Salvador - BA, 22/09/2017. Evandro José Negreiros Conceição - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

CONVITE Nº 0009/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, PARA EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E OUTROS SERVIÇOS DO EXERCÍCIO DE 2017, PODENDO SER PRORROGADO PARA O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Deliberação: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás da Bahia nega provimento à peça impugnatória ao instrumento convocatório deste certame interposta pela empresa IGF AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S. Salvador, 22 de setembro de 2017. Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Wanderley Peres Carloni.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2017

Informamos que a empresa RRS ENGENHARIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. interpôs recurso contra a decisão do Pregoeiro que a desclassificou. Salvador, 22/09/2017. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Pregoeiro Oficial.

RECURSO ADMINISTRATIVO CN Nº 039/17

1. Concorrência Nacional nº 039/17. 2. Objeto: Execução dos serviços arqueológicos referentes ao programa de salvamento e monitoramento do patrimônio arqueológico da barragem do rio Catolé, no estado da Bahia. Comunicamos, para os fins, que a empresa Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda., através do processo nº 10801/17, datado de 21/09/2017, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto o prazo para contrarrazoar e o curso do certame em questão fica suspenso até o julgamento do retro citado recurso. Salvador, 22/09/2017. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº PGE/2017358331
Contrato nº PGE 043/2017

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI EPP

Objeto: - Locação de container para sede desta Procuradoria, no valor global estimado de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais). Unidade Orçamentária - 3.06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39 Prazo: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura (14/09/2017).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 035/2014

Processo nº: 0200170062425. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Competi Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13.10.2017, e término em 12.10.2018, mantendo-se o valor global do contrato de R\$ 68.537,28 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos). Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.218.2864; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 21.09.2017.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 059/2013

Processo nº: 0200170204572. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Resource Americana Ltda. Objeto: Inclusão de serviços não integrantes do escopo inicial do Projeto, acrescendo ao valor atualizado do contrato a quantia de R\$ 9.484.188,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais), correspondendo a aproximadamente 20,61% (vinte vírgula sessenta e um por cento) do objeto inicial contratado. Unidade Orçamentária: 09.101, Unidade Gestora: 0010, Ação: 04.122.218.3449, Natureza da Despesa: 4.4.90.39, Fonte: 0.100.000000 e 0.126.000000. Assinatura: 22.09.2017.

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TI

Processo: 0200170444719. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir a presente APOSTILA para alterar o item 17.3 da Clausula Décima Sétima - Do Valor referente ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, reajustando os preços definidos por faixa de consulta, em 4,57% resultante da aplicação do IPCA (índice de preços ao consumidor) para o período de 04/2016 a 03/2017, conforme abaixo:

DE	ATÉ	PREÇO ANTIGO	ÍNDICE DE REAJUSTE IPCA DE 04/2016 A 03/2017	PREÇO APÓS REAJUSTE*
0	1.999	500,00	4,5710300%	R\$ 522,86
2.000	49.999	0,30	4,5710300%	R\$ 0,31
50.000	99.999	0,20	4,5710300%	R\$ 0,21
100.000	499.999	0,15	4,5710300%	R\$ 0,16
500.000	4.999.999	0,10	4,5710300%	R\$ 0,10
5.000.000	9.999.999	0,05	4,5710300%	R\$ 0,05
10.000.000	-	0,02	4,5710300%	R\$ 0,02

*VALORES ARREDONDADOS CONFORME NORMA ABNT NBR 5891

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

RESUMO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2013, Partes: BAHIA PESCA S/A E REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - OBJETO: aditar o prazo do contrato, para que tenha vigência 12 meses, registrando-se, ainda que não haverá acréscimo ao valor global de R\$177.027,12, em respeito ao decreto 16.417/2015. Unidade orçamentária: 10.501, Unidade Gestora: 001. P/A/OE: 20.122.502.2000, Natureza da despesa: 3.3.90.33.00. Destinação de recurso: 0.100.000000. A partir da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei Estadual 9.433/2005.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2017. Partes: BAHIA PESCA S/A E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL (MANDACARU). OBJETO: Aditar